



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LEAL
GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA Nº 122/2025

Sebastião Leal-PI, 12 de Junho de 2025.

Dispõe sobre a nomeação dos membros da
Brigada de Combate à Incêndios Florestais
do Município de Sebastião Leal.

A Prefeita Municipal de Sebastião Leal, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei nº **281/2025**, que “Dispõe Sobre a Criação da Brigada Voluntária Civil de Combate a Incêndios, com a finalidade de prevenir e combater focos de Incêndios florestais e queimadas urbanas e dá outras providências”.

Art. 1º - Ficam Nomeados **Brigadistas** os seguintes voluntários :
Civil de Combate à Incêndios Florestais e Queimadas Urbanas

- 1-Felipe Gleison de Souza , Inscrito no CPF sob o nº 067.671.953-83
- 2- Ezequiel Alves Martins , inscrito no CPF sob o nº 120.719.823-47
- 3- Sebastião Alves de Sousa, Inscrito no CPF sob o nº 025.444.263-30
- 4- Carlos Augusto dos Santos Sousa, inscrito no CPF sob o nº 119.684.363-59
- 5- Karlos Yago Silva Sousa, inscrito no CPF sob o nº 113.417.743-76
- 6- Caio Felipe de Sousa Inscrito no CPF sob o nº 057.443.193-44
- 7- Francisco Sergio Santos Cruz, inscrito no CPF sob o nº 350.336.063-87
- 8- Victor Emanuel de Sousa Silva inscrito no CPF sob o nº 625.698673-30
- 9- Rikel Antonio de Sousa , inscrito no CPF sob o nº 625.699.443-43
- 10- Raimundo Nonato Pereira de Melo, RG: 2.414.583
- 11 – João Neto Pereira dos Santos, Inscrito no CPF sob o nº 795.297.633-87
- 12- Antonio José de Sousa , Inscrito no CPF sob o nº 014.456.403-33
- 13- Hallisson Gonçalves de Loiola, Inscrito no CPF sob o nº 062.076.163-67
- 14- Ernando Borges Lima, Inscrito no CPF sob o nº 044.967.473-83

Art. 2º A participação na Brigada de Incêndio não gera qualquer vínculo empregatício com a Administração pública Municipal de acordo com a Lei 281/2025.

Art. 3º - Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Sebastião Leal, 12 de Junho de 2025.



Manoelina de Sousa Borges
Prefeita Municipal